



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1871/2023

de 11 de julho de 2023

**RETORNA DA LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR O
SERVIDOR DANIEL HOMEM BRAGA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 99 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no memorando nº 581, de 18 de junho de 2023,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Cirurgião Dentista, Padrão “VIII”, Classe “C” o servidor **DANIEL HOMEM BRAGA**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 1009, de 12 de julho de 2021, devendo permanecer lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 35(trinta e cinco) horas semanais, a contar de **12 de julho de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de julho de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.07.19 12:31:18
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:951772480
20

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.07.19 12:14:00 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2023